

ATOS DO PLENÁRIO.....	1
Outras Decisões - Plenário	1
ATOS DA 1ª CÂMARA	1
Atas das Sessões - 1ª Câmara.....	1
ATOS DA 2ª CÂMARA	7
Atas das Sessões - 2ª Câmara.....	7
ATOS DOS RELATORES.....	16

ATOS DO PLENÁRIO

Outras Decisões - Plenário

DECISÃO PRELIMINAR TC-66/2014

CITAÇÃO

PROCESSO: TC - 5144/2008

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

JURISDICIONADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS

RESPONSÁVEIS: ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS E OUTROS

DECIDE PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por unanimidade, em sua 17ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Substituto Marco Antonio da Silva, que integra esta Decisão, nos termos do disposto no artigo 63, inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012, **CITAR** os Senhores **Ângelo Roncalli de Ramos Barros, André de Albuquerque Garcia, Oberacy Emmerich Junior, Maria de Lourdes Soares, Mara Lucia de Paula, Edivaldo Lourenço dos Santos Junior, Luizmar da Conceição, Cléria de Almeida da Silva, Flávio de Oliveira Ogioni, Gilmar Rodrigues de Almeida, Aline Ozório Venturini, Neidemara Aparecida Felipini Ribeiro, Rhuana Maria Santos Ribeiro, Klinger Marcos Barbosa Alves, José Tadeu Marino, Vanderson Alonso Leite, Maurício José da Silva, Henrique Geaquinto Herkenhoff, Iranilson Casado Pontes, Jadir José Péla e Rodrigo Coelho do Carmo**, e as pessoas jurídicas **INAP – Instituto Nacional de Administração Prisional Ltda., Reviver Administração Prisional Privada Ltda. e A4 Publicidade e Marketing Ltda.**, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** manifestem-se nos termos do Voto do Relator, advertindo-os de que o não cumprimento desta Decisão sujeitará os responsáveis às penalidades legais.
Sala de Sessões, 27 de maio de 2014.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

DECISÃO PLENÁRIA TC-004/2014

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DESTES TRIBUNAL.

Considerando a realização do IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, organizado pelos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios do Ceará, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas de Municípios (ABRACOM), com a correalização do XIII Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas (CCOR), tendo como tema central "O papel dos Tribunais de Contas frente às demandas sociais" e principal objetivo a aprovação de oito Resoluções Orientativas da ATRICON visando ao aperfeiçoamento dos órgãos de controle externo, com enfoque na qualidade e agilidade, a ocorrerem entre os dias 04 e 06 de agosto do corrente na cidade de Fortaleza/CE;

Considerando a dimensão e a importância dos eventos, bem como a

participação de vários membros desta Corte;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 26ª sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, em conformidade com o disposto no art. 67 do Regimento Interno, que a 27ª sessão ordinária do Plenário, prevista para ocorrer no dia cinco de agosto do corrente, será realizada no dia doze de agosto, à hora regimental.

Presentes à sessão plenária da deliberação os Srs. Conselheiros Domingos Augusto Taufner, Presidente, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Vice-Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Corregedor, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Manoel Nader Borges e a Senhora Conselheira Substituta Marcia Jaccoud Freitas. Presente, ainda, o Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Vice-Presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta

Fui presente:

HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral

ATOS DA 1ª CÂMARA

Atas das Sessões - 1ª Câmara

SESSÃO: 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 02/06/2014

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima oitava sessão ordinária do exercício de dois mil e quatorze. Integrando a Câmara, estiveram presentes o Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e o Senhor Conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA. Presentes o Ministério Público Especial de Contas, na pessoa do DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral, e EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões. O Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, nos termos dos artigos 72, inciso II, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu à Câmara, para discussão e votação, a ata da 17ª sessão ordinária de dois mil e quatorze, antecipadamente encaminhada pelo Secretário-Adjunto das Sessões, por meio eletrônico, aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procurador, sendo aprovada à unanimidade. – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SORTEIO DE PROCESSOS - O Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, registrou que hoje, excepcionalmente, a sessão da Primeira Câmara se realiza numa segunda-feira, às dez horas, entretanto, na próxima sessão, no dia onze de junho, retorna ao dia e horário regimental. – COMUNICAÇÕES E

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

REGISTROS DO PLENÁRIO – O Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN manifestou-se acerca da enfermidade da servidora de seu Gabinete, a Auditora de Controle Externo Vera Lucia Oliveira Roubach Dalvi, registrando a melhora progressiva do seu quadro de saúde, desejando-lhe pronto restabelecimento, no que foi acompanhado pelos Senhores Conselheiros MARCO ANTONIO DA SILVA e SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, conforme notas taquigráficas transcritas as seguir: O SR. CONSELHEIRO RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN *"Senhor Presidente, comunico que a Senhora Vera, uma servidora amada por todos, que trabalha em nosso Gabinete, fez uma pequena cirurgia e teve infecção. Está na UTI do Hospital Santa Rita. Segundo relato da família ela teve uma melhora progressiva. Sei que é um momento onde surgem muitas versões, mas até pelo carinho e amizade de todos, nunca é demais pedir oração, mesmo o quadro de melhora ser progressivo. Se Deus quiser em breve estará conosco em nosso Gabinete, até porque não abro mão dela para a Área Técnica. Agora, ficará no Gabinete, como se estivesse feito concurso para o Gabinete. Peço orações e torcidas a todos os servidores, que têm o mesmo carinho que temos."* O SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA – *"Senhor Presidente, quero me aderir às palavras do Eminentíssimo Conselheiro Rodrigo Chamoun, porque já tive oportunidade de trabalhar com a Vera enquanto éramos Auditor de Controle Externo, na época Controlador de Recurso Público, na 6ª CT. Desejo melhoras à colega."* O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO – *"Também aderimos às palavras do Conselheiro Rodrigo Chamoun. Encerro com duas reflexões. A primeira, com o surgimento de novas bactérias, super-bactérias, que, de fato, é um grande desafio da medicina do Século XXI, fruto, talvez, como os médicos dizem, da auto-medicação, que o brasileiro, culturalmente, habituou-se a fazer, dificultando o tratamento, quando há necessidade. A segunda reflexão é bastante positiva, é da consolidação de Auditores nos Gabinetes dos Conselheiros. É importante, demonstra que estamos, cada vez mais, qualificando-nos para as novas demandas que as Cortes de Contas terão de dar conta. Os Auditores, de fato, têm um papel fundamental. Existe um movimento nacional de consolidação da carreira de Auditor de Controle Externo, inclusive com a uniformização do próprio nome da carreira. E, também, da garantia de que possam trabalhar em todos os setores, principalmente nos Gabinetes dos Conselheiros e dos Procuradores, mas principalmente nos dos Conselheiros, onde são formatados os votos e as decisões estratégicas na direção do Tribunal de Contas. Parabenizo V.Ex.ª. Desejamos melhoras. Com certeza é uma corrente de oração, não importa a fé que cada um processa, mas sim o pensamento positivo para a melhora da nossa colega."* – OCORRÊNCIAS 01) O Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, solicitou ao Secretário Adjunto das Sessões que apregoasse o interessado e/ou seu representante legal nos autos do Processo TC-3938/2009, que trata de Relatório de Auditoria da Prefeitura Municipal de Iconha, exercício 2008, da relatoria do Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, a fim de verificar a presença na sessão para o exercício da sustentação oral requerida, o que fora procedido, sem que houvesse manifestação. O Relator, ante a ausência do interessado, adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por duas sessões, nos termos do artigo 327, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal. – ORDEM DO DIA – Julgamento dos cento e doze processos constantes da pauta, fls. 05/12, devidamente rubricadas pelo Secretário-Adjunto das Sessões e parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos, convocando, antes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Senhor Procurador para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia onze de junho de dois mil e quatorze, à hora regimental. E, para constar, eu, EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros e Senhor Procurador.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-3007/2013 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACU - Responsável(eis): IGINO CEZAR REZENDE NETTO - Decisão: Regular com quitação. Arquivar.

Processo: TC-30/2007 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: AUDITORIA ESPECIAL NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO (EXERCÍCIO/2000) - Interessado(s): ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Responsável(eis): JOSÉ DE ASSIS BELISÁRIO, FLÁVIO GONÇALVES E PEDRO DE FÁRIA BURNIER - Decisão: Extinção da Punibilidade em relação ao Sr. José de Assis Belisário. Prosseguimento do feito para Sr. Flávio Gonçalves.

Processo: TC-6074/2012 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI - Responsável(eis): JOSÉ PAULO VIÇOSI, MIGUEL MONTOZO NETO, URBIS-INSTITUTO DE

GESTÃO PÚBLICA E NICOLAU ESPIRIDÃO NETO - Advogado: EDER JACOBOSKI VIEGAS E FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO - Decisão: Revelia.

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-3938/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Responsável(eis): EDELSON BRANDÃO PAULINO - Advogado: PEDRO JOSINO CORDEIRO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1879/2011 (Aposos: Aposos: 3176/2011) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - Responsável(eis): JOSÉ PINTO DA SILVA - Vista: CONSELHEIRO MARCO ANTONIO DA SILVA / 2ª Sessão - Decisão: Devolvido. Julgamento adiado.

Processo: TC-1575/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (3º QUADRIMESTRE/2013) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Responsável(eis): MARCIEL MALINI COSTA - Decisão: Arquivar.

Processo: TC-2823/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - Responsável(eis): JOSÉ LUIZ TORRES LOPES - Decisão: Alerta.

-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA

Processo: TC-4446/2010 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Responsável(eis): ASTERVAL ANTÔNIO ALTOÉ - Decisão: Quitação

Processo: TC-3765/2001 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2000) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - Responsável(eis): JOSÉ RENATO BARBOSA DE CARVALHO (INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE GERALDO GOMES DE CARVALHO) - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1738/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Responsável(eis): ELCIO ABREU GOMES - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5695/2010 (Aposos: Aposos: 2837/2009, 4054/2009, 6853/2009, 860/2011) - Procedência: FUNDAÇÃO MEDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): FUNDAÇÃO MEDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL - Responsável(eis): DANIL RODRIGUES ARARIBA E DEJAMIR TELLES - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1872/2011 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA - Responsável(eis): MARILENES BELISÁRIO E ARTHUR CARDOSO FILHO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2308/2012 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL - Responsável(eis): PAULO ROBERTO VIVAS - Vista: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO / 1ª Sessão - Decisão: Vista: 2ª Sessão.

Processo: TC-2301/2012 (Aposos: Aposos: 3808/2011) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Responsável(eis): ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL E ARTUR CARDOSO FILHO - Vista: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS / 2ª Sessão - Decisão: Devolvido. Julgamento adiado.

Processo: TC-2309/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Responsável(eis): ANGELO GUARÇONI JUNIOR E WISSAM MARIANO JADALLA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2518/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Responsável(eis): JOANA DA CONCEIÇÃO RANGEL - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2822/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA - Responsável(eis): ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI - Decisão: Alerta.

Processo: TC-2824/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - Responsável(eis): FRANCISCO SAULO BELISÁRIO - Decisão: Alerta.

Processo: TC-7367/2010 (Aposos: Aposos: 1879/2009) - Procedência: CIDADÃO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA PARECER PRÉVIO TC-046/2010 - Interessado(s): IVAN LAUER PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO (EXERCÍCIO/2008) - Decisão: Determinação. Arquivar.

Processo: TC-3724/2004 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: TOMADA DE CONTAS (CONVÊNIO Nº 163/1997) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2225/2008 - Procedência: CIDADÃO - Assunto: DENÚNCIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO (EXERCÍCIOS 2007/2008) - Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA - Responsável(eis): ALCEMAR LOPES PIMENTEL - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1787/2014 - Procedência: AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA VIARIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DANIELLE ZANOLI GONCALVES - Decisão: Registro.

Processo: TC-1788/2014 - Procedência: AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA VIARIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LORENZA ULIANA ZANDONADI - Decisão: Registro.

Processo: TC-1789/2014 - Procedência: AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA VIARIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DAVI DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-1648/2014 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KISSILA BASSETTI FADINI - Decisão: Registro.

Processo: TC-4549/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LAIS WOLF OBERG - Decisão: Registro.

Processo: TC-4567/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KAMOCK ANTONIO MELO SILVA - Decisão: Registro. Retificada na 19ª Sessão Ordinária para "retirado de pauta".

Processo: TC-4601/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSILEIA SOUZA FERNANDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-4602/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JUDETE DE OLIVEIRA ARAUJO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4617/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLAUDIA ANDRADE SANT'ANA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4652/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARLUCIA CARDOSO DE ARAUJO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4702/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): INACIO ALVES DE AMORIM JUNIOR - Decisão: Registro.

Processo: TC-4703/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FLAVIA MENDES TEIXEIRA PARANAGUA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4704/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DEUSDEDITES DA SILVA LIMA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4720/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALEZANDRA SALES TEIXEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4732/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SHEMILY GIUBERTI DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4739/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DELMA SANTANA DE JESUS - Decisão: Registro. Retificada na 19ª Sessão Ordinária para "retirado de pauta".

Processo: TC-4750/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JANAINA APARECIDA DOS SANTOS -

Decisão: Registro.

Processo: TC-4752/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSEMARY DE SOUZA NASCIMENTO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4824/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUZINETE DA SILVA MIOSSI GOMES - Decisão: Registro.

Processo: TC-4874/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANDRE SANCHES DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4891/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GLAISE OLIVEIRA DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4892/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALBERTO CABRAL FERREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4903/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLEONICE COSTA PEREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4906/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NEVITON DE SOUZA SERRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9377/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): EDERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9378/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GERCIO BITTENCOURT SOARES JUNIOR - Decisão: Registro.

Processo: TC-9379/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROBERTO CLEMENTE DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9380/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): PALOMA OLIVEIRA PEREIRA F. DE SANTANA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9381/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ISAMARA SILVA DA CRUZ IGLESIAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-9382/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CARLOS EVANDRO FERNANDES CARVALHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9383/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FABIO FREIRE DE ANDRADE - Decisão: Registro.

Processo: TC-9384/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GUACIARA GOES DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9385/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLEITIANE PIRES BISPO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9386/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCOS SIDNEY MOREIRA NOVAES - Decisão: Registro.

Processo: TC-4004/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): CECILIA IRENIA SOUZA COUTINHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-3560/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): SUELY LEAO RAMALHO DE FREITAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4893/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MARILDA DA PENHA LORDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-3870/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MERCINO CALIXTO DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4936/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MARIA JOSE QUEIROZ DE LACERDA - Decisão: Regularidade da revisão dos proventos. Registro.

Processo: TC-2664/2009 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ADILCE GOMES PEREIRA - Decisão: Retificar Decisão. Registro. Processo: TC-597/1999 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): LUCIA MARIA COUTINHO CALDAS - Decisão: Registro. Processo: TC-8427/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSA MARIA ZERBONE MACHADO - Decisão: Registro. Processo: TC-2520/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MANOEL RODRIGUES BERNARDO - Decisão: Registro. Processo: TC-8021/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IRANDI SILVA DE SOUZA - Decisão: Registro. Processo: TC-8032/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSE COELHO D'MORAES JUNIOR - Decisão: Registro. Processo: TC-8472/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ILZA FERREIRA DE MORAES - Decisão: Registro. Processo: TC-8476/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSANIA CHAGAS ALMANCA - Decisão: Registro. Processo: TC-8816/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SUELY SILVEIRA DA SILVA - Decisão: Registro. Processo: TC-9042/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ELDA MARIA COSTA BOTELHO - Decisão: Registro. Processo: TC-9051/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSENIR ANDRADE DE SOUZA - Decisão: Registro. Processo: TC-9061/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RACHEL DUARTE ACHA MAZZINI - Decisão: Registro. Processo: TC-9065/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): TANIA DE ALMEIDA COLNAGO - Decisão: Registro. Processo: TC-9085/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA GORETTI CAVATI LITTIG - Decisão: Registro. Processo: TC-9103/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARA REGINA BRANDAO ANHOQUE - Decisão: Registro. Processo: TC-9115/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LUCI VIEIRA DE ARANZEDO - Decisão: Registro. Processo: TC-9117/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARILENE MENEGUETTI PASSINI - Decisão: Registro. Processo: TC-9121/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): OZANA TURINI MACHADO GONCALVES - Decisão: Registro. Processo: TC-9126/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA D'AJUDA MARTINS DO CARMO - Decisão: Registro. Processo: TC-9428/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSE HENRIQUES PEREIRA - Decisão: Registro. Processo: TC-9592/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DE FATIMA CUSTODIO OLIVEIRA - Decisão: Registro. Processo: TC-9748/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DOMINGA DEZOLINA DELBONI - Decisão: Registro. Processo: TC-9895/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALFEU CARUSO - Decisão: Registro. Processo: TC-9939/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): PEDRO DE AZEVEDO FILHO - Decisão: Registro. Processo: TC-20/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): TORQUATO DE CASTILHO NETO - Decisão: Registro. Processo: TC-2756/2014 (Apenso: Apenso: 9088/2013) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANA MARIA LOBATO MENDONCA - Decisão: Registro. Processo: TC-7895/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): FRANCISCA CAETANO DE SOUZA - Decisão: Registro. Processo: TC-7975/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA SUELY PEREIRA - Decisão: Registro. Processo: TC-10160/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO - Decisão: Registro. Processo: TC-9745/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARLENE SILVALINA DE JESUS - Decisão: Registro. Processo: TC-9156/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANADIR RIBEIRO DOS SANTOS - Decisão: Registro. Processo: TC-5881/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ZENILDA GAMA MATOS - Decisão: Registro. Processo: TC-8820/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ELIEMAR ANTONIO PINTO - Decisão: Registro. Processo: TC-9005/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DAVID JANUARIO DE OLIVEIRA - Decisão: Registro. Processo: TC-9392/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): EVA ANTUNES UBALDO - Decisão: Registro. Processo: TC-9400/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CORNELIO ALVARINO - Decisão: Registro. Processo: TC-4375/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): AMAROLINO LAFAETE - Decisão: Registro. Processo: TC-9417/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ELIZABEL HILARIO VASCONCELOS - Decisão: Registro. Processo: TC-8978/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARILIA SANTANA ROCHA - Decisão: Registro. Processo: TC-8979/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIO SEZINANDO - Decisão: Registro. Processo: TC-9776/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CREUZA DE SOUZA BASTOS - Decisão: Registro. Processo: TC-9068/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - Decisão: Registro. Processo: TC-8951/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS

PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): MARIA PEREIRA DA SILVA AMORIM - Decisão: Registro.

Processo: TC-9088/2013 (Apenso: 2756/2014) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): JOSE LUCIO MENDONCA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8436/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): CATARINA DIAS DE ALMEIDA - Decisão: Registro.

Processo: TC-2121/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): MARIA D'AJUDA ALVES DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-2513/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): OLEIR FERREIRA DE LEMOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4284/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): JORGE AMADO COELHO ZANELATO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9722/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): WALDEMAR DE SOUZA FILHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-6655/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA - Interessado(s): JAIR PEREIRA BRAGANCA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4598/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - Decisão: Devolver à origem.

Processo: TC-4636/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Decisão: Devolver à origem.

TOTAL GERAL: 112 Processos

SESSÃO: 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 11/06/2014

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima nona sessão ordinária do exercício de dois mil e quatorze. Integrando a Câmara, estiveram presentes o Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e o Senhor Conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA. Na Auditoria, a Senhora Auditora MÁRCIA JACCOUD FREITAS. Presentes o Ministério Público Especial de Contas, na pessoa do DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral, e EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões. O Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, nos termos dos artigos 72, inciso II, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu à Câmara, para discussão e votação, a ata da 18ª sessão ordinária de dois mil e quatorze, antecipadamente encaminhada pelo Secretário-Adjunto das Sessões, por meio eletrônico, aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procurador, sendo aprovada à unanimidade. – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SORTEIO DE PROCESSOS – O Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, registrou que a próxima sessão da Primeira Câmara realizar-se-á à hora regimental. Após o julgamento do Processo TC- 3938/2009, o Senhor Presidente registrou o cumprimento de todos os prazos regimentais no que tange à apreciação deste processo, em especial o que preconiza o artigo 327, § 6º, do Regimento Interno. – COMUNICAÇÕES E REGISTROS DO PLENÁRIO – O Senhor Conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA retificou a Ata da 18ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara para no Processo TC 4567/2013, onde se lê: Registro, leia-se: Retirado de pauta, e no Processo TC 4739/2013 para onde se lê: Registro, leia-se: Retirado de pauta. A Senhora Auditora MÁRCIA JACCOUD FREITAS deu ciência ao Colegiado de requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 3987/2014, no qual o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, Senhor Wagner Lorencini, solicitou a liberação das remessas homologadas de arquivos de Prestações de Contas Bimestrais (CIDADES WEB). Acerca deste pedido, a área técnica, por meio da Comunicação Interna 87/2014, manifestou-se pela impossibilidade técnica e legal de retificação de prestações de contas bimestrais já encaminhadas e homologadas pelos jurisdicionados desta Corte, motivo pelo qual Sua Excelência indeferiu a solicitação, determinando a notificação do gestor acerca desta decisão. – LEITURA DE ACÓRDÃOS E PARECERES – O Senhor Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA

DE MACEDO leu o Acórdão TC-287/2014, proferido no Processo TC-402/2014; o Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN leu os Acórdãos TC-342/2014, proferido no Processo TC-3226/2013, e TC-343/2014, proferido no Processo TC-3324/2013; o senhor Conselheiro em substituição MARCO ANTONIO DA SILVA leu os Acórdãos TC-237/2014, proferido no Processo TC-1924/2011, e TC-238/2014, proferido no Processo TC-1880/2012. – OCORRÊNCIAS - 01) O Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN retirou-se do Colegiado durante a apreciação do Processo TC-1872/2011, oportunidade em que o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, convocou a Senhora Auditora MÁRCIA JACCOUD FREITAS para compor o quórum, integrando o Colegiado até o término da sessão. – ORDEM DO DIA - Julgamento dos setenta processos constantes da pauta, fls. 04/09, devidamente rubricadas pelo Secretário-Adjunto das Sessões e parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta minutos, convocando, antes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Senhor Procurador para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dezoito de junho de dois mil e quatorze, à hora regimental. E, para constar, eu, EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros e Senhor Procurador.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-6106/2012 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: REPRESENTACAO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA - Responsável(eis): OSMAR PASSAMANI, ROBERTA ARRIVABENO, URBIS-INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, MATEUS ROBERTE CARIAS, ROSA HELENA ROBERTE CARDOSO CARIAS, ROSILENE TRINDADE RODRIGUES CARIAS, FILIPE VENTURINI SIGNORELLI, UBIRATAN ROBERTE CARDOSO PASSOS, MARIA NATALINA CASALI, ASSEPLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA, IJOVANE ROZINO LEGORA, INTERMUNDI BUSINESS CORPORATION E GILMARA PASSAMANI PEREIRA - Advogado: PEDRO JOSINO CORDEIRO E LUISA PAIVA MAGNAGO; VALMIR SILVA COUTINHO GOMES E OUTRO - Decisão: Citação por Edital. Prazo: 30 dias. Revelia da Intermundi Business Corporation.

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-3052/2013 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALCADO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALCADO - Responsável(eis): JOAQUIM GERALDO TEIXEIRA MUZY - Decisão: Regular com quitação. Arquivar
Processo: TC-3938/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Responsável(eis): EDELSON BRANDÃO PAULINO - Advogado: PEDRO JOSINO CORDEIRO - Decisão: Revelia do Sr. Edelson. Irregular. Multa de 500 VRTE. Oficiar o Ministério Público Estadual.

Processo: TC-1879/2011 (Apenso: 3176/2011) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - Responsável(eis): JOSÉ PINTO DA SILVA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1564/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FUNDÃO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FUNDÃO - Responsável(eis): SILVÉRIO GUZZO E ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ - Advogado: VALMIR SILVA COUTINHO GOMES, MAYKE MEYER MIERTSCHINK DE JESUS E OTÁVIO FIOROTTI - Decisão: Regular com ressalva. Quitação. Determinações. Arquivar.

Processo: TC-1671/2011 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - Responsável(eis): JOSÉ LUIZ TORRES LOPES - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2425/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Responsável(eis): MARCOS FERNANDO MORAES, ANDERSON PEDRONI GORZA E LUZIA PRATTI DA SILVA - Decisão: Extinguir o processo sem resolução de mérito para Sra. Luzia Pratti da Silva. Rejeição das contas. Determinações.

Processo: TC-1939/2009 (Apenso: 5113/2010) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Responsável(eis): ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA E ELISON CACIO CAMPOSTRINI (RESPONSÁVEL PELO ENVIO DAS CONTAS) - Decisão: Processo Saneado. Quitação para o Sr. Elison Cacio Campostrini.

Processo: TC-1778/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (3º QUADRIMESTRE/2013) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE - Responsável(eis): MARCELO PEREIRA DE JESUS CAMPOS - Decisão: Arquivar.

Processo: TC-7547/2009 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: DENÚNCIA - Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA - Decisão: Interromper o prazo da fiscalização até a disponibilização da documentação.

-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA

Processo: TC-3765/2001 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2000) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - Responsável(eis): JOSÉ RENATO BARBOSA DE CARVALHO (INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE GERALDO GOMES DE CARVALHO) - Decisão: Prescrição. Extinção da punibilidade (falecimento do Sr. Geraldo). Converter em Tomada de Contas Especial. Irregular. Ressarcimento 2.143,2 VRTE. Deixar de aplicar multa.

Processo: TC-9082/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - AUXILIO RECLUSAO - Interessado(s): IVANILDA DE JESUS VITORIO - Decisão: Devolver à origem.

Processo: TC-1738/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Responsável(eis): ELCÍO ABREU GOMES - Decisão: Citação: 30 dias.

Processo: TC-5695/2010 (Apenso: 2837/2009, 4054/2009, 6853/2009, 860/2011) - Procedência: FUNDAÇÃO MEDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): FUNDAÇÃO MEDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL - Responsável(eis): DANIL RODRIGUES ARARIBA E DEJAMIR TELLES - Decisão: Considerar regulares para Dejamir Telles. Julgar irregular para Danil Rodrigues. Multa 1.000 VRTE. Tomar as contas do responsável.

Processo: TC-1872/2011 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA - Responsável(eis): MARILENES BELISÁRIO E ARTHUR CARDOSO FILHO - Decisão: Irregular. Multa individual de 1.000 VRTE. Determinações. Dar ciência à SEGEX para monitoramento.

Processo: TC-2308/2012 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL - Responsável(eis): PAULO ROBERTO VIVAS - Vista: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO / 2ª Sessão - Decisão: Devolvido. Vista: Conselheira convocada Márcia Jaccoud Freitas.

Processo: TC-2301/2012 (Apenso: Apenso: 3808/2011) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - Responsável(eis): ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL E ARTUR CARDOSO FILHO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2309/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - Responsável(eis): ANGELO GUARÇONI JUNIOR E WISSAM MARIANO JADALLA - Decisão: Vista: Conselheira convocada Márcia Jaccoud Freitas.

Processo: TC-2518/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Responsável(eis): JOANA DA CONCEIÇÃO RANGEL - Decisão: Rejeição. Por maioria. Vencido parcialmente o Conselheiro Sebastião Carlos Ranna que acompanhou a Área Técnica e o MPEC.

Processo: TC-3531/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - Responsável(eis): CLÁUDIA MARTINS BASTOS - Decisão: Alerta.

Processo: TC-3724/2004 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Assunto: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 163/1997 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2225/2008 - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA EM FAÇE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO (EXERCÍCIOS 2007/2008) - Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA - Responsável(eis): ALCEMAR LOPES PIMENTEL - Decisão: Considerar irregular. Multa 1.000 VRTE. Instaurar Tomada de Contas Especial. Comunicar em 15 dias e encaminhar em 90 dias. Por maioria, vencido parcialmente o Conselheiro Sebastião Carlos Ranna.

Processo: TC-3694/2012 - Procedência: DEFENSORIA PUBLICA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): EDSON ALFREDO SOSSAI REGONINI - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-4536/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FLORISBERTO MAIA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4537/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): TIAGO XAVIER CLAUDIANO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4653/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NOEMIA MARQUES DE SOUZA DIAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4733/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NATALINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4769/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLAUDIA MARIA ROSSI DE MORAIS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4889/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLAUDIA MARCIA FERREIRA FRANCISCO - Decisão: Registro.

Processo: TC-7027/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALESSANDRO LOURENCO ATALIBA - Decisão: Registro.

Processo: TC-798/2009 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): GILDETH SOUZA MATEUS OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-6894/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LUCIMAR BOREL DE ASSIS - Decisão: Registro.

Processo: TC-7602/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS SILVA GONCALVES - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-6088/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CREIDE MAR DA SILVA COELHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-835/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARCELO DA SILVA BARCELLOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-7509/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): NILCE DOS REIS OLIVEIRA CORDEIRO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8423/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ORLANDO BASTOS VIEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-415/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): REGINA LUCIA LEO LOPES - Decisão: Registro.

Processo: TC-521/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CLAUDIA DO NASCIMENTO LUCAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8452/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SEBASTIAO REIS - Decisão: Registro.

Processo: TC-5058/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DE LOURDES NATALI - Decisão: Registro.

Processo: TC-7466/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): HENRIQUE MACHADO FILHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9785/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s):

MARIA DA GLORIA SODRE RODRIGUES - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9395/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA LAUDELINA GOGGI - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9420/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-424/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): FAUSTINO GROLLA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9023/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CECILIA LUCIA DE SIQUEIRA DIAS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-6035/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARLENE SANTES NUNES - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8970/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANA ROMANA LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-199/2014 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DE FATIMA COSTA BEROLA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-10181/2013 - Procedência: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOACIR ALVES DE ASSIS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9579/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): ZELITA PEREIRA LOUREIRO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9589/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA VILHENA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9613/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): CARMELITA CECHETTO RANGEL - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9711/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): ELVIRA SCHNEIDER WAIANDT - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9914/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): DELMIRA MARIA NESPOLI FERRARI - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9916/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): LAURITA GALVAO ALVES - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9921/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): MARLENE NOSSA FARIA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9932/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): EVANDER SILVEIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-9937/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): CLEUDES PENHA DA SILVA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-39/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): MARILIA ARMINDA ALTOE BALDOTTO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-47/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): JOSE DE VASCONCELOS PIMENTEL - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8968/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): ZIZA DOS SANTOS RANGEL - Decisão: Registro.
 Processo: TC-225/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): VANDA DA SILVA RAMOS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-7103/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): ERNANDES ELISIO MACEDO E OUTRO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-7245/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): MARIA LUCIA DE SOUZA MIRANDA - Decisão: Regularidade da revisão dos proventos. Registro.
 Processo: TC-3601/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): ADENIRA CARDOSO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-183/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): JEFFERSON BARROS ROMUALDO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-420/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): EDSON GOMES PACHECO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-4964/2013 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - Decisão: Julgamento adiado.

TOTAL GERAL: 70 Processos

ATOS DA 2ª CÂMARA

Atas das Sessões - 2ª Câmara

SESSÃO: 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA – 04/06/2014

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às catorze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima oitava sessão ordinária do exercício de dois mil e quatorze. Integrando a Câmara, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO e SÉRGIO MANOEL NADER BORGES. Na Auditoria, os Senhores Auditores JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI e EDUARDO PEREZ. Presentes o Ministério Público Especial de Contas, na pessoa do DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Procurador Especial de Contas; e EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões. O Senhor Presidente, Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, nos termos dos artigos 72, inciso II, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu à Câmara, para discussão e votação, a ata da 17ª sessão ordinária de dois mil e quatorze, antecipadamente encaminhada pelo Secretário-Adjunto das Sessões, por meio eletrônico, aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procurador, sendo aprovada à unanimidade. – LEITURA DE ACÓRDÃOS E PARECERES – O Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO leu os Acórdãos TC-310/2014, proferido no Processo TC-9112/2013, e TC-350/2014, proferido no Processo TC-2783/2013; o Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL leu os Acórdãos TC-292/2014, proferido no Processo TC-5899/2005, e TC-293/2014, proferido no Processo TC-1635/2013; e o Senhor Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES leu o Acórdão TC-187/2014, proferido no Processo TC-2244/2005. – OCORRÊNCIAS - 01) Após a leitura de Acórdãos e Pareceres, o Senhor Presidente, tendo em vista sustentação oral solicitada, procedeu à leitura do relatório dos Processos TC-1831/2011 e TC-2414/2012, que tratam de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal da Itaguaçu, exercícios 2010 e 2011, respectivamente, concedendo, em seguida, a palavra ao advogado do interessado, Dr. Fabiano Correa Fagner, que proferiu sustentação oral, conforme notas taquigráficas: "Excelentíssimo Senhor Presidente desta Segunda Câmara, demais Conselheiros membros, ilustre Representante do Ministério Público de Contas, Auditores, público presente, boa tarde. Venho a esta Tribuna mais uma vez - é sempre um prazer estar nesta Corte de Contas - porque estão para ser julgados neste momento os Processos TC-1831/2011, referentes às contas do Exercício 2010, e TC-2414/2012, referente às contas de 2011, do Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu. Essas contas tiveram a opinião pela irregularidade. Ouvimos o Relatório tanto da Equipe Técnica quanto do Ministério Público com base em um mesmo motivo: excesso de limite máximo de gasto do Legislativo. Nossa missão é tentar demonstrar como provar que esse fundamento não merece prosperar, e que para essas contas

cabem aprovação. Desse único item foram lançados dois fundamentos para se alegar que houve esse gasto excessivo. O primeiro fundamento é que a Lei Orgânica Municipal de Itaguaçu determinava, textualmente, que o saldo do exercício financeiro fosse devolvido no final de ano. O segundo fundamento da Equipe Técnica foi o seguinte: não existe previsão na Constituição Federal de que saldo do exercício anterior se torne receita de Legislativo, para fins de aplicação de gasto previsto no artigo 29 – A. Por esses dois fundamentos, rejeitaram-se, então, as contas. Quanto ao primeiro, vou separá-los para fim didático, fundamento de que a Lei Orgânica do Município de Itaguaçu exigia a devolução do saldo financeiro, devemos pedir desculpas à Equipe Técnica, aos Auditores Externos, que lá estiveram, ao Ministério Público, e a todos que trabalharam nesse processo, porque, infelizmente, um lapso grave aconteceu. Quando a equipe esteve lá, in loco, e registrou essas informações, e a defesa veio para o Tribunal, uma versão antiga da Lei Orgânica Municipal foi utilizada. Está em minhas mãos, uma emenda à Lei Orgânica Municipal de 2008 – as contas são de 2010 e 2011. Em 2008 o dispositivo que exigia a devolução do saldo financeiro do Legislativo ao Executivo foi suprimido da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Junto com a emenda à Lei Orgânica, trouxe, também, a certidão do Legislativo, essa ainda é a redação da Lei Orgânica daquela Cidade, daquele Município. Pedimos desculpas porque, ao encaminhar uma Legislação, que já nem existia, acabamos levando ao erro esta Corte de Contas, porque os técnicos se basearam em uma redação que, na verdade, já não existia. Quando analisarmos o segundo fundamento entenderemos por qual razão a Lei Orgânica, em 2008, foi alterada; e, em 2010 tivemos esse problema. Juntarei e entregarei ao final as cópias das alterações, com as certidões originais, dizendo que essa é a redação que está em vigor hoje, que está em vigor desde 2008, para ser reconsideradas quanto a esse único fundamento. Mas há, ainda, outro fundamento: a redação textual do artigo 29 – A, que trata da questão do saldo financeiro - se ele pode ou não ser utilizado no ano seguinte. O texto do artigo 29 – A diz que o percentual do Legislativo para gasto deve ser apurado com base no somatório da receita tributária e demais transferências, realizadas no exercício anterior. É a redação da Constituição. A Equipe Técnica diz que não está escrito que Câmara tem, também, o saldo financeiro do exercício anterior. Isso não está textual. Com isso, temos que concordar, realmente textual não é. Mas a Constituição tem tanta coisa que não é textual... A Constituição não fala em casamento homossexual, no entanto, a nossa Suprema Corte, da leitura da Constituição, concluiu que ela permite. Nossa Constituição não fala de aborto de feto anencefalo, nem de cotas raciais, no entanto chegou-se a esse entendimento. Não fala do princípio da proporcionalidade, ou da razoabilidade, mas o STF diz que das suas páginas, conclui-se que é um princípio da Constituição. Digo para os Senhores que textualmente, efetivamente, o legislador constitucional, o constituinte não mencionou, ali, saldo financeiro do exercício anterior. E, talvez, numa leitura meramente textual da Constituição, possamos chegar à conclusão de que a Câmara não poderia utilizá-lo. Mas invoco agora a hermenêutica constitucional, aquela releitura da Constituição pelo fim teleológico de suas normas. Porque? Por que precisamos entender o que os ordenadores de despesas, que estão lá, na ponta dessa relação, efetuando os gastos públicos, precisam de segurança jurídica, precisam de boa-fé nessas relações, para que tenham segurança de governar. Esse texto, inclusive, não estava lá na Constituição originária do constituinte originário, o constituinte derivado o criou. A lei tem de ser coerente. Não posso dizer que uma ação é permitida, e depois punir alguém por fazer aquela ação permitida. Existe um caso semelhante que os professores de direito penal costumam dizer: penalmente é proibido fazer advocacia administrativa - pegar o processo de algum interessado e cuidar dele, lá na Administração, sendo você funcionário. Mas no Estatuto dos Servidores Públicos Federais, por exemplo, diz que o servidor pode cuidar de um processo de um parente, se for para fins de aposentadoria. Então, os professores, os manuais de direito penal dizem o seguinte: Não posso punir essa pessoa por advocacia administrativa, porque se a lei cria um comportamento válido, não posso puni-lo na outra ponta, não posso dizer para o funcionário que ele pode fazer e depois, chamar o direito penal para puni-lo. Isso é boa-fé, é segurança que deve ser privilegiada. Câmara pode economizar dinheiro? Pode! Aplaudimos quando acontece. Pode deixar de devolver no final do exercício? Pode! Pode ficar para Câmara? Pode! A Lei Orgânica não proíbe. Então, pode! Aplaudimos. Há parecer do Tribunal de Contas dizendo para a Câmara como deve agir quando sobra saldo e quer usar no ano seguinte. É o Parecer nº 11/2002, diz como fazer com esse saldo, como criar os créditos adicionais, como fazer o registro. E, depois de tudo isso, como fazemos se alguém economizar, deixar o saldo, e utilizar no ano seguinte? Punimos e falamos que a sua conta é irregular. Não faz sentido. Se tal situação está errada, temos que, imediatamente, revogar esse parecer, que está plenamente em vigor. Tive cuidado de consultar aqui, baixar uma instrução dizendo que os Administradores Públicos, a partir dessa data, não podem mais deixar saldo nas suas Câmaras, que devolvam isso tudo para o Executivo. Tenho certeza de que os Legisladores cumprirão. Eles não estão lá, na ponta dessa relação, para debaterem o direito. Mas se sinalizarmos para a direita e

curvamos para a esquerda – agora estou me valendo dessa frase de Fredie Didier – estamos falhando com a boa-fé. Que razão haveria para se permitir a uma Câmara ficar com o saldo que economizou em um exercício para o outro, se não pode utilizá-lo? Estamos pegando um recurso e colocando-o no limbo, colocando-o numa espécie de purgatório. Ele não volta ao Executivo, nem pode ser usado pelo Legislativo. Criaremos um purgatório financeiro, onde o recurso ficará lá sem poder ser usado. Será que é isso que o constitucionalista queria? Será que esse era o espírito da norma? Em anexo tenho, para os dois processos, dois dossiês separados; cópias de ofício da época encaminhados pelo Executivo à Câmara Municipal, onde o Executivo dizia quanto daria os 7% da receita, dividiu em doze – para formar o duodécimo – e encaminhou à Câmara. De 2009 até 2011 a Câmara Municipal de Itaguaçu só recebeu o seu duodécimo específico, nem um centavo a mais. Se não recebeu mais do que deveria receber, como pôde gastar mais? Só há uma explicação para isso: no Exercício de 2010 se valeu de um saldo que ficou no Exercício de 2009. Por essa razão as contas do Presidente da Câmara de Itaguaçu estão sendo rejeitadas. Em 2010, 2011 e 2012 foi construída a Câmara Municipal em Itaguaçu - um projeto a longo prazo. Em 2008, quando a Câmara viu que, com aquele dispositivo de devolver o saldo todo, no final do ano, jamais a Câmara Municipal de Itaguaçu existiria em prédio próprio - vivia de favor na Prefeitura. Imaginem como isso prejudica a autonomia de um Poder, ficar de favor dentro de um prédio da Prefeitura. Então, nesse projeto, a primeira coisa que fizeram foi a mais acertada: suprimiram o artigo da Lei Orgânica, permitindo, agora, economizar e juntar esse "dinheirinho" no final de cada exercício. Então, ela se sacrifica – exercício após exercício depois de 2008, junta o dinheiro; e em 2010 compra um lote e inicia uma construção. Agora, se os Senhores visitarem Itaguaçu, encontrarão uma Câmara isenta do Município, realmente independente, construída do fruto desse saldo financeiro – que aplaudimos no primeiro momento porque é economia ao cofre público. E, agora, pretendem punir, dizer que a Constituição não usa a palavra saldo financeiro. Mas, como disse, termino falando o seguinte: vamos fazer uma leitura paleológica da Constituição. Que razão haveria para o legislador impedir a utilização desse saldo financeiro? E, além do mais, o parecer deste Tribunal de Contas, que indica, que sugere ao Administrador, inclusive como faz para gastar esse dinheiro no ano seguinte. Sei que há teses, até nos nossos técnicos desta Casa – são pessoas pensantes, é claro, têm suas teses. Mas reclamo da segurança jurídica desse que está sendo julgado hoje, para que tenha um julgamento coerente com o espírito da norma. Peço aos Senhores, encarecidamente, que afastem essa Instrução Técnica, que não prevaleça; que essa irregularidade seja considerada improcedente. E que se considerem regulares essas contas do Senhor Odélio, que está presente neste Plenário. Porque é a medida de melhor justiça possível a ser feita ao caso. Muito obrigado aos Senhores!". Retornada a palavra ao relator, Sua Excelência determinou a juntada aos autos da documentação trazida pelo advogado, bem como das notas taquigráficas da sustentação oral realizada, retirando o processo de pauta. 02) O Senhor Presidente, Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, solicitou ao Secretário Adjunto das Sessões que apregoasse o interessado e/ou seu representante legal nos autos do Processo TC-4505/2013, que trata de Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Montanha, da relatoria do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, a fim de verificar a presença na sessão para o exercício da sustentação oral requerida, o que fora procedido, sem que houvesse manifestação. O Relator, ante a ausência do interessado, adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por duas sessões, nos termos do artigo 327, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal. 03) O Senhor Presidente, Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL convocou o Senhor Auditor JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI para compor o quórum, nos termos do artigo 28, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 621/2012 no início da apreciação dos processos constantes da pauta do Senhor Auditor EDUARDO PEREZ, face à saída antecipada do Senhor Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES. – ORDEM DO DIA – Julgamento dos cento e sessenta e cinco processos constantes da pauta, fls. 08/18, devidamente rubricadas pelo Secretário-Adjunto das Sessões e parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO declarou encerrada a sessão às quinze horas, convocando, antes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Senhor Procurador para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia onze de junho de dois mil e quatorze, à hora regimental. E, para constar, eu, EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros e Senhor Procurador.

-CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-4505/2013 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: DENUNCIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsável(eis): RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO - Advogado: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, CAETANO CORRÊA PEIXOTO ALVES, MARCELLA RIOS GAVA FURLAN E OUTROS - Decisão: Julgamento adiado.

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-1831/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - Responsável(eis): ODÉLIO APARECIDO PAULISTA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2414/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - Responsável(eis): ODÉLIO APARECIDO PAULISTA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2219/2012 (Apenso: 6702/2012) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Responsável(eis): JAIME SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Decisão: Julgamento adiado.

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: TC-2224/2014 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE APIACA - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA (EXERCÍCIO/2014) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE APIACA - Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-5208/2013 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - Assunto: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIOS 2011/2012) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - Responsável(eis): GILMAR TRINDADE DA SILVA, JOÃO GUALANDI DA SILVA, JOSÉ INÁCIO FRANCISCO MUNIZ, CRISTINA MACHADO PEREIRA, MÁRCIA APARECIDA DIAS AGUIAR, JULIO BORGES AMARAL E JOSÉ PAULO FERREIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-304/2014 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - Interessado(s): JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI - Vista: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS / 2ª Sessão - Decisão: Devolvido. Julgamento adiado.

Processo: TC-2643/2010 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE JERONIMO MONTEIRO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE JERONIMO MONTEIRO - Responsável(eis): RONALDO RIBEIRO MOREIRA E MARIO CESAR DAM RIBEIRO - Decisão: Quitação. Arquivar.

Processo: TC-2827/2014 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS - Responsável(eis): AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO - Decisão: Alerta.

Processo: TC-2611/2009 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - Assunto: DENÚNCIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA (EXERCÍCIOS 2005 A 2009) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - Responsável(eis): FERNANDO CASTRO ROCHA E RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO - Advogado: PEDRO JOSINO CORDEIRO E LUISA PAIVA MAGNAGO; HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO E OUTRO - Decisão: 1) Procedência Parcial. 2) Multa individual 500 VRTes. 3) Arquivar.

-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-3419/2012 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): LUCIANA DE ALMEIDA CASSA - Decisão: Registro.

Processo: TC-1310/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): ROZILANIA PATRICIA GALVAO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4247/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARGARETH COCK PASSONI - Decisão: Registro.

Processo: TC-4255/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SALIM SUHET MUSSI - Decisão: Registro.

Processo: TC-4261/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): EDIEZIO VIMERCATE DE CARVALHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4262/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROBERTO RAMOS SOBREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4263/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RONALDO GOMES DE LIMA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4264/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SARAH OLA MOREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4266/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE

PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ADRIANO CORREA DE JESUS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4267/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GABRIEL GRACILIANO GUZZO ROSA - Decisão: Registro

Processo: TC-4270/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): TASSIO DA SILVA DE SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4271/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CRISTIANO DE OLIVEIRA CATHERINGER - Decisão: Registro.

Processo: TC-4273/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): IRIA BULLERJAHN - Decisão: Registro.

Processo: TC-4276/2013 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FABRICIO ROZA VICTOR - Decisão: Registro.

Processo: TC-1149/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JULIO MENDES GALDINO FILHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-2906/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RANIELLE KAMKE KRAUZER - Decisão: Registro.

Processo: TC-2917/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALEOMAR LEANDRO DE SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-7545/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-625/2014 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): EDSON PEDROSA OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-626/2014 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): BRENO GUARIENTO - Decisão: Registro.

Processo: TC-762/2014 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LETICIA SOARES BERMUDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-9751/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RENILDA BRAZ DA SILVA SANTANA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9767/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): REGILMA ROSA DE AMORIM - Decisão: Registro.

Processo: TC-8957/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VALENTIN SOFIATI - Decisão: Registro.

Processo: TC-8958/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FLAVIO MACARINI - Decisão: Registro.

Processo: TC-8960/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARIA APARECIDA GARABELLI ANDRADE - Decisão: Registro.

Processo: TC-8961/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FABIO POLASTRELI GUEDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8962/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): BRUNO CONTAEFFER MORELI - Decisão: Registro.

Processo: TC-6679/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLAUDIA MARA NEVES VIEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-6689/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROMILDO DE SOUSA - Decisão: Registro.

Processo: TC-7451/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VINICIUS RODRIGUES CALDEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8308/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KENAYT PATROCINIO ALEIXO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8310/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARTHA ANICIO DE ALVARENGA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8330/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RAQUEL DE FARIA FERNANDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8335/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SILEA FERREIRA DO VALE - Decisão: Registro.

Processo: TC-8337/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JOSE LUIS LEVIN MOERBECK - Decisão: Registro.

Processo: TC-8338/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SUED DIR - Decisão: Registro.

Processo: TC-8339/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JANAINA FURTADO LEANDRO SANCHEZ - Decisão: Registro.

Processo: TC-8348/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NILZA DOMINGOS DE BRITO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8349/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CARLA GEANE SAACHT - Decisão: Registro.

Processo: TC-8350/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LEIDIMAR PERINI DOS SANTOS BAIENSE - Decisão: Registro.

Processo: TC-8351/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ELIANA ANJO CORDEIRO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8352/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KARINA DA CUNHA NUNES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8353/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): PAULO VICTOR DAMACENO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8354/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ERICA SIMONE NERI BRANDAO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8355/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SANDRA MARIA DE AQUINO LANNES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8356/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): AMELIA JOANA DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8357/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SABRINA RODRIGUES GOMES QUEIROZ - Decisão: Registro.

Processo: TC-8360/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MILTON JOAO LEMOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8361/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SILDIREIA ROCHA BAPTISTA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8366/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALEXANDRA LOURENCO ALVES MIRANDA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8367/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MICHELE DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8381/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUZIENE RIO BRANCO PEREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8385/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JOELMA PASSABAO DE JESUS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8388/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUCIMARA DA PENHA SILVA FERREIRA SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8390/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VALDETE CAMILO DE FREITAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8401/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KEILA DE LOURDES BERNARDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8403/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSENILDA GOMES DA CONCEICAO SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8405/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARIA AUXILIADORA COZER NASCIMENTO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8407/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALINI TONON DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-7516/2012 - Procedência: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GUSTAVO RIOS MARCIANO - Decisão: Registro.

Processo: TC-3594/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALEANDRA RIBEIRO DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-3694/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NICEIA HELENA SALVADOR - Decisão: Registro.

Processo: TC-3759/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): WELFANE KEMIL TAO - Decisão: Registro.

Processo: TC-3787/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CHRISTINE ROSSI - Decisão: Registro.

Processo: TC-9475/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUCIANA LACERDA MESQUITA MELO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9478/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANDRESSA MANOEL SOARES - Decisão: Registro.

Processo: TC-9646/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CHRISTIANNY MARIA BRAMBILA PEDRONI - Decisão: Registro.

Processo: TC-9647/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CAROLINA CORREA VILACA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9683/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALEXANDRA MARIA ROMAN - Decisão: Registro.

Processo: TC-9684/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALICE PONTELO BARBOZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-10023/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES - Decisão: Registro.

Processo: TC-1268/2008 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): IRACEMA MARTINS ALBINO - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.

Processo: TC-6101/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ANTONIO DE SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-1945/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL RETIFICAÇÃO DE ATO - Interessado(s): LUCIANA BELLON - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.

Processo: TC-1368/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MARIA MATILDES PIRES - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.

Processo: TC-4110/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): REGINA MARIA DE OLIVEIRA - Decisão: Retorno do feito ao órgão para sobrestamento do feito.

Processo: TC-6029/2010 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ERICA RODRIGUES BACKO DO CARMO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9328/2010 (Apenso: 4319/2012) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): TANIA MARGARETH LINO SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9486/2010 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): IVANETE BITTI CARRARETO - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.

Processo: TC-1233/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): GLORINHA MARTINELLI CAU - Decisão: Registro.

Processo: TC-7519/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): FABIA MARIA DUARTE DE ABREU - Decisão: Registro.

Processo: TC-3300/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): JORGE LUIZ MARTINS DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4500/2004 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): VERA LUCIA DA CONCEICAO - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.

Processo: TC-3950/2005 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ALCEDINA BANDEIRA - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.

Processo: TC-5436/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): DARCI REIS - Decisão: Registro.

Processo: TC-926/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LUIZ HUMBERTO SARTORI - Decisão: Registro.

Processo: TC-7082/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VERA LUCIA PACANHA VIEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-7561/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): HILDETE ALVES SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8012/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MADALENA EMILIA MONTEIRO OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8025/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DEBORA DE FREITAS COUTINHO E SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8480/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARILUCIA FATIMA DE JESUS - Decisão: Registro.

Processo: TC-9049/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IZAURA BUGE FELBERG - Decisão: Registro.

Processo: TC-9057/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VANIA REGINA REZENDE DALLA FAVARATO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9063/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VIRGILIO FRANCISCO SCHWAB AMARAL - Decisão: Registro.

Processo: TC-9120/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA SALARINI - Decisão: Registro.

Processo: TC-9425/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARILDA DIAS SANTANA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9427/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DISNEY ASSUNTA PUPPIN - Decisão: Registro.

Processo: TC-9953/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): GILBERTO DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-7960/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANTONIO FRANCISCO GOMES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8963/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VERA LUCIA CALANZANI PETRI - Decisão: Registro.

Processo: TC-10163/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARILENE VICENCIA FRANCO - Decisão: Registro.

Processo: TC-7257/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ESTER COSTA SANTANA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8821/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DAVINA SILVA DE LIMA - Decisão: Registro.

Processo: TC-5002/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOEL PEREIRA DE SOUSA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8988/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CLEONE PLOTEGHER - Decisão: Registro.

Processo: TC-8993/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSICLEA PEREIRA LOUZADA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9397/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): PAULO ROBERTO LEITE GALANTE - Decisão: Registro.

Processo: TC-9398/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VALMIR ANTONIO DA VITORIA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9401/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): GENILDA DOS REIS VIEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9404/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSELITA FRANCISCA SANTOS CAMPOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-9408/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SUELI QUEIROZ LYRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9021/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8971/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CELENE MARIA DA PENHA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8977/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA AUGUSTA SOARES DE PAULA - Decisão: Registro.

Processo: TC-6983/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): JOSE DOS ANJOS SERAFIM - Decisão: Registro.

Processo: TC-8437/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): ANTONIA CANDIDA DE S. SILVEIRO E OUTRO - Decisão: Registro.

Processo: TC-2322/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): GISLANIA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4319/2012 (Apenso: 9328/2010) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA E OUTROS - Decisão: Registro.

Processo: TC-1476/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): TEREZINHA MARIA TIAGO DO NASCIMENTO - Decisão: Registro.

Processo: TC-7125/2010 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL

DE SAO MATEUS - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): ARMANDINA BENHA MAGNAGO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-7316/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): MARCUS VALERIO RODRIGUES DA SILVA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-2433/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): OZEAS JOSE DE ALMEIDA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-4289/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): PAULO SERGIO RODRIGUES - Decisão: Registro.

-AUDITOR EDUARDO PEREZ

Processo: TC-8516/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FELIPE MANHAES MACIEL - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8519/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RENATO DOS SANTOS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8526/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RENATA MIRANDA DA SILVA GESZE - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8535/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SILVIA NEITZEL FERREIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8567/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): TEREZINA MARIA DO NASCIMENTO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8577/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLAUDIA BARBOSA SALLES MATTEDI - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8590/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANDRE MONJARDIM VALLS PICCIN - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8593/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ARMANDO ARAUJO MOTA COELHO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8598/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCELA CARVALHO LAUERMANN - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8606/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SANDRA GONCALO PEREIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8607/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SERGIO ADRIANY SANTOS MOREIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8616/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FABIOLA SELANI CRUZ REIS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8620/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): HERLEM RAQUEL BARBOSA MARQUES - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8639/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DILSON NASCIMENTO JUNIOR - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8661/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8687/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROCHANE BORBA CARVALHO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8707/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANA CAROLINA LEMOS MACAL - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8709/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO

SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ELENY DOS SANTOS LUCIANO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8743/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GLADSTON LIRIO BARCELOS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8762/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ARIANNY CUZZUOL FONSECA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8766/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CAROLINE AMADO BARCELOS CRUZ - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8768/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANDRESSA SILVA VELOSO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8775/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALCIDES FELICIO DA SILVA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8836/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8840/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JOSIENE FREIRE ROCHA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8841/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JORDANA PLOTEGHER CRUZ - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8850/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LORENA CRUZ RIBEIRO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8855/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARIA DA PENHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8867/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCELA CARVALHO - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8879/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCIA KILL RAMOS - Decisão: Registro.
 Processo: TC-8914/2013 - Procedência: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ODILIA SILVA MEDEIROS FERREIRA - Decisão: Registro.

TOTAL GERAL: 165 Processos

SESSÃO: 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA - 11/06/2014

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima nona sessão ordinária do exercício de dois mil e quatorze. Integrando a Câmara, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO e o Senhor Auditor JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, convocado para compor o quórum, nos termos do artigo 28, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012. Presentes o Ministério Público Especial de Contas, na pessoa do DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Procurador Especial de Contas; e EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões. O Senhor Presidente, Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, nos termos dos artigos 72, inciso II, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu à Câmara, para discussão e votação, a ata da 18ª sessão ordinária de dois mil e quatorze, antecipadamente encaminhada pelo Secretário-Adjunto das Sessões, por meio eletrônico, aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procurador, sendo aprovada à unanimidade, oportunidade em que passou a integrar a Câmara o Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES. - COMUNICAÇÕES E REGISTROS DO PLENÁRIO - O Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL deu ciência ao Colegiado de documento protocolizado neste Tribunal pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, Senhor Adair Grigoletto, no qual solicitou a liberação das remessas homologadas de arquivos de Prestações de Contas Bimestrais (CIDADES WEB). Acerca deste

pedido, a área técnica, por meio da Comunicação Interna 87/2014, manifestou-se pela impossibilidade técnica e legal de retificação de prestações de contas bimestrais já encaminhadas e homologadas pelos jurisdicionados desta Corte, motivo pelo qual Sua Excelência indeferiu a solicitação, determinando a comunicação desta decisão ao requerente, encaminhando-se cópia da manifestação da Secretaria Geral de Controle Externo. – DECISÕES MONOCRÁTICAS – Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, o Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL informou que determinou a citação, no prazo de trinta dias, no Processo TC-3097/2013 e no Processo TC-3683/2013, bem como, que determinou a notificação, no prazo de dez dias, no Processo TC-3583/2014. O Senhor Auditor JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, da mesma forma, informou que determinou a notificação, no prazo de dez dias, nos Processos TC-3658/2014, TC-3660/2014 e TC-3669/2014. – LEITURA DE ACÓRDÃOS E PARECERES – O Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL leu os Acórdãos TC-351/2014, proferido no Processo TC-3314/2013, e TC-352/2014, proferido no Processo TC-3379/2013; e o Senhor Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES leu o Parecer Prévio TC-040/2014, proferido no Processo TC-2277/2012. – ORDEM DO DIA – Julgamento dos cento e cinco processos constantes da pauta, fls. 04/11, devidamente rubricadas pelo Secretário-Adjunto das Sessões e parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, convocando, antes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Senhor Auditor e Senhor Procurador para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dezoito de junho de dois mil e quatorze, à hora regimental. E, para constar, eu, EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, Secretário-Adjunto das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros, Senhor Auditor e Senhor Procurador.

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-4505/2013 - Procedência: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Assunto: DENÚNCIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA - Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS - Responsável(eis): RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO - Advogado: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, CAETANO CORRÊA PEIXOTO ALVES, MARCELLA RIOS GAVA FURLAN E OUTROS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-2173/2012 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Responsável(eis): GENIVALDO PIONA - Decisão: Sobrestamento do feito.

Processo: TC-2197/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Responsável(eis): JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - Decisão: Retirado de pauta.

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-2850/2013 - Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Responsável(eis): AMILTON JOSÉ TREVIZANI - Decisão: Regular com quitação. Arquivar.

Processo: TC-2564/2013 - Procedência: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Responsável(eis): AILTON JORGE TREVIZANI - Decisão: Regular com quitação. Arquivar.

Processo: TC-9733/2013 - Procedência: PARTICULAR - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA (CONCORRÊNCIA Nº 04/2013) - Interessado(s): MA-GI COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - ME - Responsável(eis): ANDRÉ GOMYDE PORTO E TATIANA RODRIGUES BRITTO - Decisão: Conhecer. Improcedente. Arquivar.

Processo: TC-4324/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA (CONTRATO Nº 014/2013) - Interessado(s): 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - Responsável(eis): ESMAEL NUNES LOUREIRO, ROMERO CORDEIRO, CONSULT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, WESLEM SANTANA FERREIRA E MACIEL FERREIRA COUTO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2219/2012 (Apenso: 6702/2012) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Responsável(eis): JAIME SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Decisão: Retirado de pauta.

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: TC-3349/2013 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE

ITAGUAÇU - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - Responsável(eis): ODÉLIO APARECIDO PAULISTA - Decisão: Regular com quitação. Arquivar

Processo: TC-304/2014 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - Interessado(s): JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1754/2012 (Apenso: 3812/2011) - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Responsável(eis): EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA - Decisão: Aprovação.

Processo: TC-1291/2010 (Apenso: 1610/2009) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC- 106/2009 - Interessado(s): PALMERINDO ANTONIO BARATELA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ (EXERCÍCIO/2008) - Advogado: RUI DE SOUSA ANDRADE - Decisão: Conhecer. Dar provimento. Reformular Parecer Prévio recomendando a Aprovação.

Processo: TC-6442/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONVÊNIO Nº 013/2007 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Responsável(eis): REGINA CURITIBA - Advogado: LUCIANA FERREIRA PINTO - Decisão: Regular a prestação de contas de convênio. Arquivar.

-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-8280/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): HENA CASSIA KLEIN DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8281/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LILIAN BATISTA DE OLIVEIRA FURTADO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8282/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SANUZIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8283/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): HELOISA DOS ANJOS FILIPE UCHOA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8285/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUCIA HELENA FERREIRA RIBEIRO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8287/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DANIELA GUIMARAES ARRUDA FIORIO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8292/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCELLE CORREA TOSTES - Decisão: Registro.

Processo: TC-8297/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA MASCARELLO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8298/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCIA LOUREIRO NICOLINI DE ARAUJO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8300/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JANE MARIA BARCELOS DO NASCIMENTO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8302/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARINALDA MARIA CAMINOTE - Decisão: Registro.

Processo: TC-8303/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MERYELLE POUBEL FRANCA DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8304/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8305/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSENI GAUDENCIO FLORENTINO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8375/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-8396/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DALILA RANGEL - Decisão: Registro.

Processo: TC-8398/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO -

Interessado(s): CARLA NUNES SACRAMENTO - Decisão: Registro.
Processo: TC-8402/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SARA MACHADO FLORENCIO - Decisão: Registro.
Processo: TC-8411/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANDREIA ROSA JUSTINO - Decisão: Registro.
Processo: TC-3754/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VITOR ANTONIO CASER VALENTIM - Decisão: Registro.
Processo: TC-9518/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LAIS ALVARENGA BORGES - Decisão: Registro.
Processo: TC-9521/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCUS PINTO SOBROSA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9533/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LEANDRO GAMA MORAES - Decisão: Registro.
Processo: TC-9534/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GUSTAVO ARAUJO FONTOURA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9537/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): AURELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9649/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RAFAEL MONTEIRO TEIXEIRA ARNDT - Decisão: Registro.
Processo: TC-9650/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KAYLLA MARIA CASTRO TAVARES - Decisão: Registro.
Processo: TC-9668/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): WALKIRIA DA SILVA PIRES BERNUDES - Decisão: Registro.
Processo: TC-9669/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): IVY CAMPISTA CAMPANHA DE ARAUJO - Decisão: Registro.
Processo: TC-9670/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LAURA ANTONIETA DE MEDEIROS LEITAO - Decisão: Registro.
Processo: TC-9686/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JANINE RAYMUNDI ESTEVES - Decisão: Registro.
Processo: TC-9988/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DANUBIA SANTANA BERMOND - Decisão: Registro.
Processo: TC-453/2010 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): JUBRAM VITORIO DE OLIVEIRA COUTO - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.
Processo: TC-2224/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): RUTH HELENA BOECHAT MIRANDA - Advogado: ANA CAROLINA BOECHAT BORGES - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.
Processo: TC-6215/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MARIA PORTO DA VICTORIA SIQUEIRA - Decisão: Registro.
Processo: TC-4934/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): NEUSA DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-7220/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MIRIAN VIEIRA - Decisão: Devolver à origem para sobrestamento.
Processo: TC-2785/2004 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ADILIO CARDOSO DOS SANTOS - Decisão: Regularidade da revisão de proventos. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.
Processo: TC-7456/2011 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): DALVA CELINA CUZZUOL PIMENTEL - Decisão: Registro.
Processo: TC-5431/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MARIA DE LOURDES DIAS ALVARENGA - Decisão: Registro.
Processo: TC-2601/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARILIA LUCAS CONTI - Decisão: Registro.
Processo: TC-8426/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DELMA MACEDO BASTOS - Decisão: Registro.
Processo: TC-5131/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): FRANCILIA DO CARMO MOZELLA - Decisão: Registro.
Processo: TC-2891/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARCOLINA PEREIRA MOREIRA - Decisão: Registro.
Processo: TC-7554/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SUELI CARDOSO CASTAO PEREIRA - Decisão: Registro.
Processo: TC-7556/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALCINEIA FERREIRA DA ROCHA - Decisão: Registro.
Processo: TC-8471/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA COSME NEGRIS - Decisão: Registro.
Processo: TC-8473/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): FLORINALVA CUNHA DOS SANTOS - Decisão: Registro.
Processo: TC-8981/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA NAZIMA DIAS CANTAO - Decisão: Registro.
Processo: TC-9114/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LUZIMAR ARAUJO DE JESUS - Decisão: Registro.
Processo: TC-9123/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IRENY MARIA JULIO DA SILVA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9128/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA SALLETI T. B. DA ROCHA DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9131/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANA CLAUDIA DE SOUZA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9597/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SERGIO LUIZ DA SILVA - Decisão: Registro.
Processo: TC-9909/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JORGE ARAUJO - Decisão: Registro.

Processo: TC-7857/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOAO MARTINS FILHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-7923/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALTAIR DA PENHA PEREIRA SANTANA - Decisão: Registro.

Processo: TC-7969/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA FERNANDES DE PAULA VENTURINI - Decisão: Registro.

Processo: TC-2639/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RITA DE CASSIA BUBACK - Decisão: Registro.

Processo: TC-8985/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): REGINA MARIA ALOCHIO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4971/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LINDINALVA AMARAL DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-9416/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LUIZA ALVES LOTERIO - Decisão: Registro.

Processo: TC-8242/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): EFIGENIA MOTIM DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-10161/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALZILENE GARCIA FERREIRA - Decisão: Registro.

Processo: TC-10168/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ILCA RODRIGUES BARCELOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-5057/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): TEREZINHA CORREIA ROCHA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9604/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JULIO CEZAR SOARES - Decisão: Registro.

Processo: TC-7152/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ARY FRANCA FILHO - Decisão: Devolver à origem para sobrestamento.

Processo: TC-8440/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SANDRA MARIA SANTOS BELISARIO - Decisão: Registro.

Processo: TC-9393/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA LECY CEZAR DE MORAES - Decisão: Registro.

Processo: TC-9411/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): INEZ GONCALVES DIAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-4374/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MERCIA PINHEIRO DA SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4377/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DORACY LINHARES DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-8448/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ELVIO ANTONIO MAGNAGO - Decisão: Registro.

Processo: TC-6253/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IVANI RODRIGUES DOS REIS - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão anterior.

Processo: TC-7117/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALZENA FRANCA SCHAYDER - Decisão: Registro.

Processo: TC-8428/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): EVANDO COLODETE - Decisão: Registro.

Processo: TC-4279/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): HELVECIO ANTONIO FAUSTINI - Decisão: Registro.

Processo: TC-9715/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): IVONE SILVA DA LUZ - Decisão: Registro.

Processo: TC-6765/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANCHIETA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): ROSALINA PIRES DE ALMEIDA - Decisão: Registro.

Processo: TC-9746/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): LUZIA DO NASCIMENTO VENTURA - Decisão: Registro.

Processo: TC-4987/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): NOEMEA ZANDONADE FEITOZA - Decisão: Devolver à origem para sobrestamento.

Processo: TC-7849/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): CLELIA TAVARES MARQUES E OUTRO - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a Decisão de anterior.

Processo: TC-3030/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): VINICIUS ROSARIO SACRAMENTO - Decisão: Registro.

Processo: TC-7611/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): FRANCISCO MARTINS FILHO - Decisão: Registro.

Processo: TC-4286/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): ADELINO ALVES DE AQUINO - Decisão: Registro.

Processo: TC-5734/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): JOSE CLAUDIO COSME - Decisão: Registro.

Processo: TC-17/2014 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): SEBASTIAO BRITO DE ALMEIDA - Decisão: Registro.

Processo: TC-2135/2009 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - Assunto: PESSOAL REVISÃO DE PROVENTOS - Interessado(s): SONIA MARIA VERGILIO NASCIMENTO - Decisão: Devolver à origem.

Processo: TC-4190/2008 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - Decisão: Devolver à origem.

Processo: TC-3284/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2005 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - Decisão: Devolver à origem.

Processo: TC-48/2009 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2009 - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Decisão: Devolver à origem.

TOTAL GERAL: 105 Processos

ATOS DOS RELATORES

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1108/2014

PROCESSO TC: 5161/2014
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL
PERÍODO: 1º e 2º Bimestres de 2014
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Saúde de Alegre
RESPONSÁVEL: Florinette Pinto Ridolphi
 CPF: 917.673.777-20
 Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Tratam os presentes autos da **Prestação de Contas Bimestral do Fundo Municipal de Saúde de Alegre**, referente ao exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade da Sra. **Florinette Pinto Ridolphi, Secretária Municipal de Saúde**.

Após análise da documentação juntada aos autos, a 5ª Secretaria de Controle Externo, em Instrução Técnica Inicial – **ITI 944/2014**, fls. 20, sugeriu a **citação** da responsável, consubstanciada nos artigos 358, I e 359 do RITCEES aprovado pela Resolução TC 261/2013, para encaminhar a Prestação de Contas Bimestral – Cidade Web, conforme artigo 2º da Resolução TC 219/2010.

É o sucinto relatório. **DECIDO**.

O feito comporta **juízo monocrático**, nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Complementar nº LC 621/2012.

Isto posto, **comungo** com o Corpo Técnico e **DETERMINO** a **CITAÇÃO** da Sra. **Florinette Pinto Ridolphi**, Secretária Municipal de Saúde, no exercício de 2014, para que no prazo de **15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a **Prestação de Contas Bimestral – Cidade Web, referentes aos 1º e 2º Bimestres de 2014**, devendo ainda, ser enviada cópia da Manifestação Técnica MTP 424/2014, fls. 18/19, juntamente com o **Termo de Citação**. É como **DECIDO**.

Vitória/ES, 29 de Julho de 2014

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
 Conselheiro Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1104/2014

PROCESSO: TC 1873/2014
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Marataízes
ASSUNTO: Fiscalização Ordinária - Inspeção
EXERCÍCIO: 2012
RESPONSÁVEIS: Jander Nunes Vidal (Prefeito Municipal de Marataízes), Antonio Carlos Soares de Azevedo (Secretário Municipal de Saúde), Ivilisi Soares de Azevedo (Secretária Municipal de Saúde) e WK Dias Serviços Diagnósticos Ltda. (Empresa contratada)

Trata este processo de Fiscalização Ordinária realizada no Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, relativo ao exercício de 2012 a fim de apurar suposto superfaturamento na contratação de serviços de exames médicos, conforme apontado no processo TC 6293/2012, com a empresa WK Dias Serviços Diagnósticos Ltda., por meio do Pregão Presencial 07/2012.

O Relatório de Inspeção RA-E 8/2014 (fls. 12/27) da 5ª Secretaria de Controle Externo apontou indício de irregularidade e superfaturamento apurado por meio da comparação entre os preços registrados na ata 2/2012 (decorrente do pregão 7/2012) e os mesmos serviços contratados pelo fundo com a mesma empresa no ano anterior e também com os preços que vinham sendo pagos ainda no exercício de 2012, constantes da ata de registro de preços do Consórcio Público da Região Expandida, de que o Município de Marataízes era parte.

O Relatório de Inspeção aponta ainda dano ao erário em razão dos pagamentos efetivamente realizados.

A 5ª Secretaria de Controle elaborou a Instrução Técnica Inicial ITI 294/2014 (fls. 684/696) em que individualiza o item de irregularidade, quantifica o dano ao erário e as responsabilidades individuais e solidárias, formulando a proposta de citação aos responsáveis.

Desta forma, com base no artigo 56 da Lei Complementar 621/2012 e no artigo 126 do Regimento Interno, **DECIDO**:

PRELIMINARMENTE, na forma do Art. 57, IV da Lei Complementar 621/2012, **CONVERTER** o processo em Tomada de Contas Especial, eis que configurada irregularidade de que resulta dano ao erário.

Pela **CITAÇÃO** dos agentes responsáveis, nos termos do **art. 56, incisos III**, da LC 621/2012 para, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, apresentarem justificativas conforme suas responsabilidades e/ou recolherem a importância devida para a ocorrência indicada na

ITI 294/2014:

RESPONSÁVEL	Irregularidade	VRTE
JANDER NUNES VIDAL - Prefeito	2.1 - Despesas antieconômicas com consequente injustificado dano ao erário.	20.062,93
ANTÔNIO CARLOS SOARES DE AZEVEDO - Secretário de Saúde	2.1 - Despesas antieconômicas com consequente injustificado dano ao erário.	6.881,31
IVILISE SOARES DE AZEVEDO - Secretário de Saúde	2.1 - Despesas antieconômicas com consequente injustificado dano ao erário.	13.181,63
WK DIAS SERV. DIAGN. LTDA.	2.1 - Despesas antieconômicas com consequente injustificado dano ao erário.	20.062,93

Sejam os responsáveis notificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em direito admitidos, e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, nos termos do disposto no art. 327 da Resolução nº 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em seu sítio eletrônico, instituído pelo artigo 181 da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 e regulamentado pela [Resolução TC nº 262, de 13 de agosto de 2013](#). Acompanha esta decisão, cópia da Instrução Técnica Inicial **ITI 294/2014** da 1ª Secretaria de Controle Externo, acompanhada de seus respectivos anexos "A" a "T", de fls. 697 a 860 destes autos. À **Secretaria-Geral das Sessões** para os impulsos necessários.

Após, remetam os presentes autos à Área Técnica desta Corte para instrução regulamentar.

Vitória, 28 de julho de 2014.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
 Conselheiro Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1105/2014

PROCESSO: TC 1707/2014
INTERESSADO: Vera Lúcia Costa
REPRESENTADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Caparaó
RESPONSÁVEIS: Vera Lúcia Costa (Prefeita Municipal de Guaçuí) e outros
ASSUNTO: Solicitação de Tomada de Contas Especial
EXERCÍCIO: 2013

Tratam os autos de documento protocolizado nesta Corte sob o Nº 2697 de 02 de março de 2013, subscrito pela então presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Caparaó, senhora Vera Lucia Costa, solicitando a realização de uma Tomada de Contas Especial naquela entidade.

Registra-se que esse Consórcio é formado pelos Municípios de Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Irupi, Iúna, Divino São Lourenço, Alegre, Ibitirama e Muniz Freire e que seus Municípios participantes em 24 de janeiro de 2013 em reunião especial deliberaram por formalizar a dissolução do Consórcio, o que deveria ocorrer em 15 de março de 2013. Foi decidido, nessa mesma reunião, que seria encaminhado um ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo solicitando uma tomada de contas especial na mencionada entidade.

Segundo o relatório de solicitação de informação exarado pela 5ª Secretaria de Controle Externo, a documentação não deve ser conhecida tendo em vista a falta de pressupostos de admissibilidade exigidos pela Lei Complementar 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES), quer seja para a instauração de Tomada de Contas Especial, quer seja para a iniciativa de processo fiscalizatório, denúncia ou representação.

O Ministério Público de Contas chamado a opinar sobre o assunto, por meio do Excelentíssimo Senhor Procurador Especial de Contas Heron Carlos Gomes de Oliveira (fls. 15/17), dissentindo em parte do posicionamento adotado pela 5ª Secretaria de Controle Externo, pugna pelo não conhecimento do expediente como instrumento apto à instauração de Tomada de Contas Especial, sugerindo a adoção das medidas necessárias ao recebimento das prestações de contas dos consórcios públicos, na forma do art.5º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

À luz do exposto, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO da senhora Vera Lucia Costa**, Prefeita Municipal de Guaçuí e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Caparaó, para no **PRAZO de 30 (dez) dias**, encaminhar a este Tribunal a prestação de contas do consórcio, caso contrário estará sujeito as sanções

legais regimentais estabelecidas no art. 135 da LC 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES).

À Secretaria-Geral das Sessões para as providências necessárias.
Em, 28 de julho de 2014.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 060/2014

PROCESSO: TC - 2191/2012

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2011

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

RESPONSÁVEIS: IVAN LAUER E OUTRO

Fica o Senhor **Ivan Lauer**, ex- Prefeito Municipal de Vila Pavão, **CITADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-32/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2011, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente esclarecimentos e/ou justificativas quanto aos indícios de irregularidade apontados na Instrução Técnica Inicial nº 16/2014.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informados os citados de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertadas os citados que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 28 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 61/2014

PROCESSO: TC - 2431/2009

ASSUNTO: AUDITORIA ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2008

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO BITTENCOURT E OUTROS

Ficam os Senhores **Antônio Bittencourt**, ex-Prefeito Municipal de Marataízes, **Adelmo Silva Furtado**, Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, **Rodrigo Dadda Lugão**, Secretário Municipal de Obras, **Marciana da Silva Scherrer Mote**, Secretária Municipal de Obras, e **Weslene Batista Gomes**, Procuradora Municipal e a pessoa jurídica **Costa Azul Construtora Ltda**, por meio de seu representante legal, **CITADOS** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM- 1061/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Auditoria, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresentem justificativas conforme suas responsabilidades, para as ocorrências indicadas na Instrução Técnica Inicial - ITI 829/2012.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informados os citados de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 28 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 058/2014

PROCESSO: TC - 2020/2012

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2011

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

RESPONSÁVEL: DALVA DA MATTA IGREJA

Fica o Senhor **Bruno Estefano Teixeira**, **CITADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM 1087/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2011, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente alegações de defesa, e/ou recolha a importância devida, acerca dos itens contidos na **Instrução Técnica Inicial ITI 248/2013**.

Fica(m) o(s) interessado(s) cientificado(s) de que poderá(ão) exercer sua(s) defesa(s) por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, fica(m) informado(s) o(s) citado(s) de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Fica, ainda, alertado o citado que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 25 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 063/2014

PROCESSO: TC - 4506/2012

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSÁVEIS: GUERINO LUIZ ZANON E OUTROS

Fica a pessoa jurídica **Assimídia Informática Ltda**, na pessoa de seu representante legal, **CITADA** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-1060/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Tomada de Contas Especial, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente sua defesa, quanto às possíveis irregularidades que se encontram contidos na Instrução Técnica Inicial ITI - 34/2014.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informados os citados de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertados os citados que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 28 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 065/2014

PROCESSO: TC - 3704/1999

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO – EXERCÍCIO 1994

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICA - SETR

RESPONSÁVEIS: FERNANDO AUGUSTO BARROS BARATELLO E

OUTROS

Fica o Senhor **Fernando Augusto Barros Baratello, CITADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM 1078/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas de Convênio, referente ao exercício de 1994, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente justificativas e/ou alegações de defesa, quanto às possíveis irregularidades que lhe foram atribuídas na **Instrução Técnica Inicial ITI 730/2013**.

Fica(m) o(s) interessado(s) cientificado(s) de que poderá(ão) exercer sua(s) defesa(s) por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, fica(m) informado(s) o(s) citado(s) de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Fica, ainda, alertado o citado que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 28 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 062/2014

PROCESSO: TC - 3237/2013

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESPONSÁVEIS: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS E OUTROS

Ficam o Senhor **Paulo Vinícius Moreira Raposo de Aguiar** e a pessoa jurídica **Pública Administração e Planejamento Ltda. ME**, por meio de seu representante legal, **CITADOS** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM 1029/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Guarapari, referente ao exercício de 2012, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem alegações de defesa, quanto às possíveis irregularidades que lhe foram atribuídas na **Instrução Técnica Inicial ITI 39/2014**.

Fica(m) o(s) interessado(s) cientificado(s) de que poderá(ão) exercer sua(s) defesa(s) por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla

defesa e da publicidade. Igualmente, fica(m) informado(s) o(s) citado(s) de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertados os citados que a ausência de manifestação resulta na declaração de suas revelias, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 28 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 059/2014

PROCESSO: TC - 8724/2010

ASSUNTO: INSPEÇÃO – EXERCÍCIO 2009 E 2010

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

RESPONSÁVEIS: RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO E OUTROS

Ficam o Senhor **Daniel Rodrigues Teixeira**, ex-Secretário Municipal de Saúde de Santa Leopoldina e as pessoas jurídicas **2C Tecnologia, Locação e Serviços LTDA** e **Top Serviços, Manutenção e Locação Ltda**, nas pessoas de seus representantes Legais, **CITADOS** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-312/2014**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Inspeção, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, recolham os valores sujeitos à imputação de débito e/ou apresentem as alegações de defesa ou razões de justificativas quanto aos indícios de irregularidade apontados na Instrução Técnica Inicial nº 965/2013.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informados os citados de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertadas os citados que a ausência de manifestação resulta na declaração de suas revelias, nos termos do art. 157, § 7º do Regimento Interno.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 28 de julho de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

TCE ES

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nossos valores:

- Profissionalismo
- Equidade
- Ética e Transparência
- Excelência de Desempenho
- Responsabilidade Sustentável